



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, XXX, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e Resolução nº 5, de 5 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Gean Geronimo Dranka, ocupante do cargo de Assistente em Gestão II, para exercer a Função de Confiança de Controlador Interno.

Art. 2º O exercício da função de confiança de Controlador Interno, coincidirá com o período de vigência do PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de janeiro de 2018.



Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco